



**RESOLUÇÃO Nº 02, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.**

Aprova o PLANO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM EDIFICAÇÕES, NA FORMA SUBSEQUENTE, MODALIDADE PRESENCIAL, no Câmpus Macapá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

**O REITOR *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**, nomeado pela Portaria MEC nº 21/2009, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU em 08 de janeiro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Processo nº 23228.000387/2011-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar, *AD REFERENDUM* do Conselho Superior, o Plano do Curso Técnico de Nível Médio em EDIFICAÇÕES, na forma subsequente, modalidade presencial do Câmpus Macapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

EMANUEL ALVES DE MOURA  
Reitor *Pró-Tempore*  
Portaria MEC nº 21/2009